

EDITAL n.º 159-08-2025, de 18/06/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE, município de São Paulo atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração para o 2º e 3º módulos da Extensão CEU Jaçanã do 2º semestre de 2025.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato presencialmente, no período de **23/06/2025 a 26/06/2025, na Etec Parque da Juventude, situada na Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio I, nos horários de atendimento das: 10h00 às 11h00, 15h00 às 16h00 e 18h00 às 19h00.**
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio/ 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
- a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
- 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
 - b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada **07/07/2025 às 15 horas na Etec Parque da Juventude – Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – Prédio I. Com duração de 3 horas.**
- 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores dos Cursos Técnicos **em Administração para o 2º e 3º módulos da Extensão CEU Jaçanã** constantes no Anexo I deste Edital;
- 1.1.3 O Gabarito da prova teórica objetiva será divulgado **09/07/2025 após às 15hs.**
- 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e159acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
- 1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.
- 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Entrevista;
 - b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;**
- b) B: Bom;**
- c) R: Regular;**
- d) I: Insatisfatório.**

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
 - b) Menção da prova teórica;
 - c) Maior idade;
 - d) Ordem de inscrição;
- Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec **28/07/2025 após as 15h na Etec Parque da Juventude, Av. Cruzeiro do Sul, 2630 Prédio I.**

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias **04/08/2025 nos horários de atendimento das: 10h00 às 11h00 e das 15h00 às 16h00.**

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas dependências da Etec Parque da Juventude, nas datas indicadas neste edital no mural da Escola, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano.

2. O candidato, classificado para o 2º, 3º ou 4º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 18 de junho de 2025.

Controle de Mural			
Afixado em	_____	/	_____ / _____
Retirado em	_____	/	_____ / _____

Társia Kirze Castro de Vasconcelos Casimiro
RG 50.377.290-2

ANEXO I

Competências para Administração para ingresso no 2º Módulo
• Calcular preços de produtos e serviços. • Avaliar a viabilidade do negócio em diversos cenários. • Prestar suporte à área de treinamento e desenvolvimento. • Cumprir a legislação que regula as atividades empresariais. • Organizar o processo de comercialização de produtos e serviços. • Interpretar ações de inovação de produtos, serviços e processos. • Identificar os tipos de sociedade empresarial e suas características. • Utilizar diferentes modelos de negócio adequados ao segmento de atuação. • Identificar a necessidade de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores. • Organizar informações contábeis para elaboração de demonstrativos e relatórios. • Identificar as variáveis que compõem a formação de preços de produtos e serviços.
Competências para Administração para ingresso no 3º Módulo
• Elaborar orçamentos. • Organizar as atividades logísticas no âmbito organizacional. • Elaborar planilhas de custos de fabricação, preço de venda e orçamentos. • Elaborar, programar e consolidar projetos pautados no planejamento empresarial. • Utilizar a tecnologia da informação e suas ferramentas para a realização e o gerenciamento das atividades. • Analisar e produzir textos da área profissional de atuação, em língua inglesa, de acordo com normas e convenções específicas. • Interpretar a legislação que regula as atividades de produção, prestação de serviços e de comercialização de produtos e serviços.